



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000383

DECRETO Nº 8612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Declara de utilidade pública,  
para fins de desapropriação, área  
de terreno necessária à  
implantação de próprios  
municipais

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do processo nº 39.082/97,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, Bairro Cavarucanguera, de propriedade de Mário Danielli e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.1.031.001.001, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

Medindo em sua integridade 208,20m de frente para a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, com 225,00m nos fundos em duas linhas quebradas, sendo uma de 221,70m onde confronta com a Avenida Bandeirantes e outra de 3,30m onde confronta com o entroncamento da Avenida Bandeirantes com Rua Emílio Zaluar por 268,40m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua Emílio Zaluar e 188,95m pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 1080 da Avenida Brigadeiro José vicente Faria Lima e com os prédios n.ºs. 38, 40, 66, 70, 76, 80, 104, 116, 126, 136 e 140 da Rua Irmã Henriqueta e com o prédio nº 728 da Avenida Bandeirantes, encerrando uma área de 47.610,13 metros quadrados".



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000384

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1141 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de *DEZEMBRO* de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
~~ERGO OSCAR TETSUO URUSHIBATA~~  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de *DEZEMBRO* de 1997.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA